



abgf

**Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.**

RELATÓRIO ANUAL 2014

Lista de Siglas e abreviações

ABGF – Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BB – Banco do Brasil

CAIXA – Caixa Econômica Federal

COFIG – Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações

CPFGIE – Conselho de Participação de Fundos Garantidores para cobertura de Riscos em Operações de Infraestrutura de Grande Vulto

DEST – Departamento de Governança e Controle das Estatais

DFI – Dano Físico ao Imóvel

DRE – Demonstração dos Resultados do Exercício

FGE – Fundo de Garantia às Exportações

FGHab – Fundo Garantidor da Habitação Popular

FGI – Fundo Garantidor para Investimentos

FGIE – Fundo de Garantidor de Infraestrutura

FGO – Fundo de Garantia de Operações

MIP – Morte ou Invalidez Permanente

MPME – Micro, Pequenas e Médias Empresas

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PDG – Programa de Dispêndios Globais

PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda

SBCE – Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação

SCE – Seguro de Crédito à Exportação

SE – Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda

SFN – Sistema Financeiro Nacional

SGP – Sistema de Garantias Públicas

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

Sumário

1	Perfil Institucional	5
1.1	Características da ABGF.....	5
1.2	Objeto da ABGF	6
1.3	Governança Corporativa	8
1.3.1	Conselho de Administração.....	8
1.3.2	Conselho Fiscal	9
1.3.3	Diretoria Executiva da ABGF	9
1.3.4	Secretaria Geral.....	9
2	Gestão Organizacional.....	10
2.1	Gestão de Pessoas.....	10
2.2	Gestão de Administração Geral e Patrimônio.....	10
2.3	Gestão financeira e orçamentária.....	11
2.3.1	Gestão Financeira.....	11
2.3.1.1	Fluxo de Caixa.....	11
2.3.1.2	Aplicações Financeiras	13
2.3.2	Gestão Orçamentária	14
2.4	<i>Compliance</i> e Auditoria	18
2.5	Tecnologia da Informação.....	19
2.6	Relacionamento com a Sociedade	20
3	Das atividades desenvolvidas em 2014.....	21
3.1	Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE	21
3.2	Fundos Diluídos (FGI; FGO; e FGHab).....	22
3.2.1	Ações Implementadas	23
3.3	Fundo Garantidor de Exportação – FGE.....	23
4	Expectativas para 2015	23

MENSAGEM DA DIRETORIA

A Diretoria Executiva da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração, que destaca as principais ações desenvolvidas, as Demonstrações Contábeis e as respectivas notas explicativas referentes à situação patrimonial e financeira da Empresa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Ao presente relatório se incorporam os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, bem como a aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício 2014 pelo Conselho de Administração.

A Diretoria

RELATÓRIO ANUAL 2014

1 Perfil Institucional

1.1 Características da ABGF

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF é uma empresa vinculada ao Ministério da Fazenda, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 1º de abril de 2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, com prazo de duração indeterminado.

A ABGF está sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A ABGF tem sede e foro em Brasília – Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, podendo para a consecução dos seus objetivos institucionais:

- I. criar subsidiárias, inclusive com o fim específico de administrar fundos que tenham por objetivo a cobertura complementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal;
- II. instalar escritórios, filiais, representações e outros estabelecimentos, no País e no exterior; e
- III. adquirir participações em empresas, públicas ou privadas, dos ramos securitário e ressecuritário, bem como dos ramos de atividades complementares à do setor de seguros e resseguros, com ou sem o controle do capital social, observado o disposto na alínea “a” do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

O art. 51 do Estatuto Social da ABGF estabelece que o exercício social coincidirá com o ano civil e estabelece que a ABGF levantará Demonstrações Contábeis e procederá à apuração do resultado em 30 de junho e 31 de

dezembro de cada exercício, de acordo com as melhores práticas contábeis e regulamentação aplicável.

1.2 Objeto da ABGF

Atuando em conformidade ao Artigo 38 da Lei 12.712, de 30.08.2012, a ABGF tem por objeto:

- I. a concessão de garantias contra riscos:
 - a) de morte e invalidez permanente - MIP do mutuário, em operações de crédito habitacional no âmbito de programas ou instituições oficiais;
 - b) de danos físicos ao imóvel - DFI, em operações de crédito habitacional no âmbito de programas ou instituições oficiais;
 - c) de crédito, em operações de crédito habitacional, no âmbito de programas ou instituições oficiais;
 - d) comerciais, em operações de crédito ao comércio exterior com prazo superior a 2 (dois) anos;
 - e) políticos e extraordinários, em operações de crédito ao comércio exterior de qualquer prazo;
 - f) de descumprimento de obrigações contratuais referentes a operações de exportação de bens ou serviços, conforme garantias previstas em estatuto;
 - g) de crédito, em operações de aquisição de máquinas e implementos agrícolas, no âmbito de programas ou instituições oficiais;
 - h) de crédito, em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas; e
 - i) de crédito educativo no âmbito de programas ou instituições oficiais;
- II. a constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores; e
- III. a constituição, administração, gestão e representação de fundos que tenham por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, desde que autorizada pela legislação aplicável aos seguros privados, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros.

A ABGF deixará de conceder garantias contra riscos que encontrem plena cobertura no mercado de seguros privados a taxas e condições compatíveis com as praticadas pela ABGF, ressalvada a prerrogativa de recusa de casos individuais pelo mercado.

Destaca-se, ainda, que a ABGF não estará obrigada a conceder garantia contra risco em casos individuais que não obtiverem contratação no mercado de seguros em razão de recusa das seguradoras privadas.

A ABGF poderá prestar garantia de forma indireta por meio da aquisição de cotas de fundos garantidores de que não seja administradora ou de fundos de investimento em direitos creditórios, desde que direcionados aos riscos de que trata a alínea h do inciso I retro.

Compete à ABGF, inclusive na qualidade de administradora e gestora de fundos:

- I. praticar todos os atos necessários para a concessão de garantias, emissão de certificados de garantia, monitoramento e gestão das garantias outorgadas;
- II. receber comissão pecuniária por garantias outorgadas;
- III. realizar análise, precificação, aceitação, monitoramento e gestão de riscos;
- IV. efetuar o pagamento de honras decorrentes de garantias outorgadas;
- V. impugnar garantias, adiantamentos ou honras prestadas em desacordo com as normas aplicáveis à Agência ou aos fundos por ela administrados;
- VI. promover a recuperação de créditos referentes às garantias honradas;
- VII. criar fundos para garantia de suas operações na forma da legislação;
- VIII. administrar e gerir fundos garantidores; e
- IX. exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social ou decorrentes de lei ou estatuto.

A ABGF, de acordo com o Artigo 33, da Lei 12.712, é a administradora e gestora e representa judicial e extrajudicialmente o Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE.

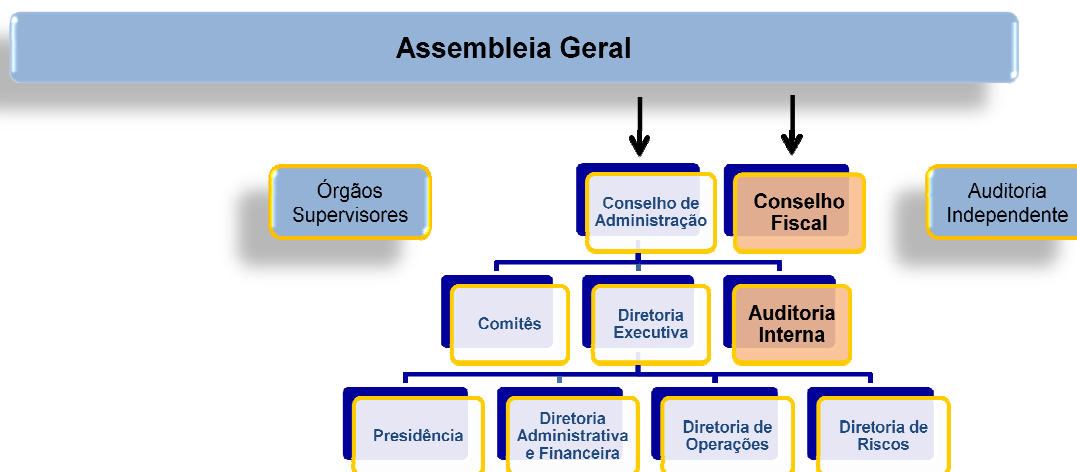
1.3 Governança Corporativa

A ABGF dispõe de uma estrutura organizacional composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas deliberações são colegiadas.

A ABGF foi constituída em 27.08.2013, por meio de Assembleia Geral que aprovou seu Estatuto e autorizou a integralização do capital social de R\$ 50 milhões.

Em 2014 a ABGF realizou uma Assembleia Geral Ordinária em 20.05.2014 e uma Assembleia Geral Extraordinária, em 30.12.2014, nas quais, dentre outros assuntos, foram alterados o Estatuto Social e a composição dos Conselhos.

Abaixo apresentamos ao organograma da ABGF:



1.3.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da ABGF e tem como missão proteger e valorizar o patrimônio da Companhia. É

composto por seis membros, eleitos dentre seus pares pela Assembleia Geral, observada a seguinte composição:

- Presidente indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda
- Presidente Substituto indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda
- Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado de Relações Exteriores
- Diretor Presidente da ABGF

1.3.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF é o órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa. É composto por três membros titulares e três respectivos suplentes, todos indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre os quais um representante do Tesouro Nacional.

1.3.3 Diretoria Executiva da ABGF

A Diretoria Executiva é o órgão colegiado responsável pela gestão e representação dos negócios da ABGF, de acordo com a orientação geral fixada pelo Conselho de Administração. É composta por quatro membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, seguindo a distribuição:

- Diretor Presidente
- Diretor de Risco
- Diretor de Operações
- Diretor Administrativo e Financeiro

1.3.4 Secretaria Geral

A Secretaria Geral - SEGER, vinculada e subordinada administrativamente à Presidência, responde pela assessoria e execução dos trabalhos e apoio técnico à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e Fiscal da ABGF.

Além de prestar informações ao Colegiado sobre andamento das matérias que tramitam nos Conselhos e Assembleias.

2 Gestão Organizacional

2.1 Gestão de Pessoas

Ao fim de 2014, a ABGF tinha preenchido 93 dos 142 cargos em comissão aprovados pelo Departamento de Governança e Controle das Estatais - DEST, do Ministério do Planejamento.

Desde a sua criação, 49 cargos na Matriz foram preenchidos, com o objetivo de dar início às principais atividades de instalação da Companhia. Na Filial do Rio de Janeiro (RJ), cujas atividades iniciaram-se em 01.07.2014, a equipe foi composta por, 44 funcionários da extinta Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE, a fim de dar continuidade a prestação de serviço de seguro de crédito à exportação - SCE, que passaram a ser conduzidos pela ABGF, em cumprimento a contrato firmado com a Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN, do Ministério da Fazenda.

2.2 Gestão de Administração Geral e Patrimônio

A Diretoria Administrativa e Financeira, no exercício de 2014, promoveu negociações no sentido de prover as instalações físicas da empresa, bem como os recursos necessários para suas atividades operacionais.

Para a instalação da matriz, logrou-se a cessão onerosa do espaço no imóvel do Ministério da Fazenda, no 11º andar do Edifício Órgãos Regionais, em Brasília. O ônus relativo à cessão corresponde ao rateio de despesas do condomínio, proporcionando expressiva economia de despesas com locação.

Para as instalações da filial, ativada em 01.07.2014, a ABGF alugou o mesmo espaço que sediava a SBCE, no Rio de Janeiro, a quem sucedeu no contrato de prestação de serviços para o SCE com a SAIN/MF, celebrado na mesma data. . Tal providência também resultou em economia significativa de custos de instalação.

No exercício de 2014, a ABGF adquiriu patrimônio mobiliário para a sede estabelecida em Brasília (DF) no valor de R\$ 163.498,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais), e para a filial estabelecida no Rio de Janeiro (RJ) no valor de R\$ 322.023,70 (trezentos e vinte e dois mil, vinte e três reais e setenta centavos).

Foi realizado o inventário físico anual de 2014 e não foram constatadas divergências entre os saldos físicos e contábeis dos bens patrimoniais da ABGF, conforme disposto no Termo de Responsabilidade e no Inventário Anual. Destaca-se que a ABGF encontra-se em fase de implantação de um sistema de gestão patrimonial.

Todas as ações de registro patrimonial são embasadas na legislação pertinente, garantindo a padronização e operacionalização dos processos de identificação, uso, controle e desfazimento dos bens móveis da ABGF.

2.3 Gestão financeira e orçamentária

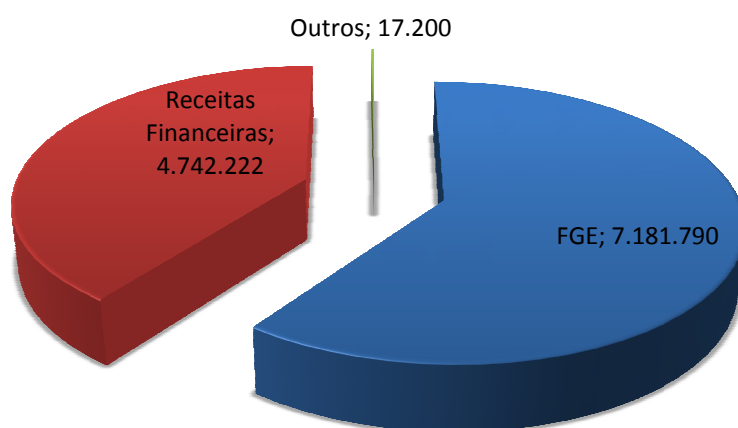
2.3.1 Gestão Financeira

2.3.1.1 Fluxo de Caixa

Saldo no Início do Período	50.073
Entrada de Recursos	11.941
Receita de Serviços	7.182
Rendimento Financeiro	4.742
Outros	17
Saída de Recursos	(20.183)
Aquisição de Imobilizado	(451)
Salários e Encargos	(15.385)
Benefícios a Diretores e Funcionários	(608)
Serviços Terceirizados	(258)
Viagens, Diárias e Deslocamentos	(330)
Impostos Sobre as Receitas	(1.433)
IR sobre Aplicações Financeiras	(948)
Localização e Funcionamento	(642)
Outros	(112)
Aporte Capital FGIE	(5)
Dividendos	(11)
Saldo no Fim do Período	41.831

Conforme apresentado no gráfico abaixo, os ingressos de recursos totalizaram R\$11,9 milhões em 2014, representados principalmente pela receita com prestação de serviços do FGE, cujo início das atividades se deu apenas em julho de 2014.

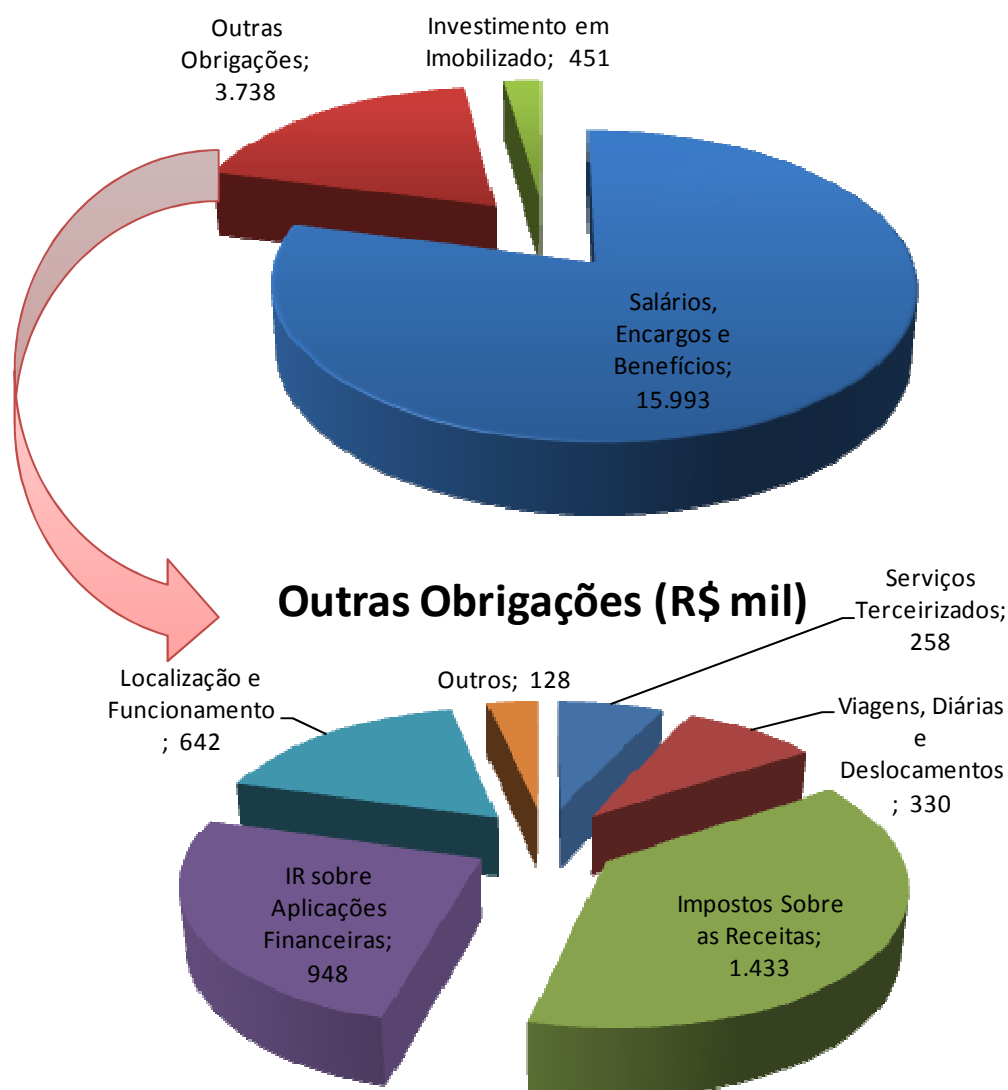
Entrada de Recursos (R\$ mil)



Por ter sido o primeiro semestre de 2014 um período pré-operacional, e considerando que o início das atividades ocorreu apenas parcialmente em julho de 2014, as saídas de caixa se mostraram superiores as entradas, tendo alcançado R\$20,2 milhões.

O maior impacto financeiro ao longo de 2014 foi com custos de remuneração e benefícios do corpo administrativo e funcional, conforme apresentado no gráfico abaixo.

Desembolsos 2014 (R\$ mil)

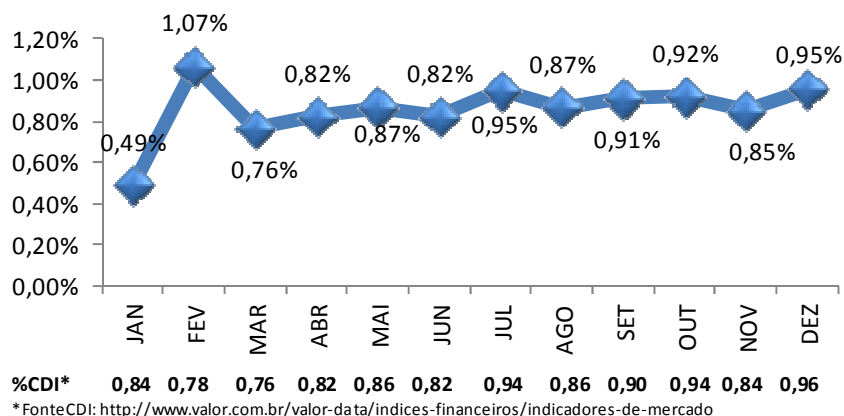


2.3.1.2 Aplicações Financeiras

Todo o recurso financeiro da ABGF é investido no fundo exclusivo BB Paranoá FIC FI de Curto Prazo, que investe na aquisição de cotas do fundo TOP Curto Prazo.

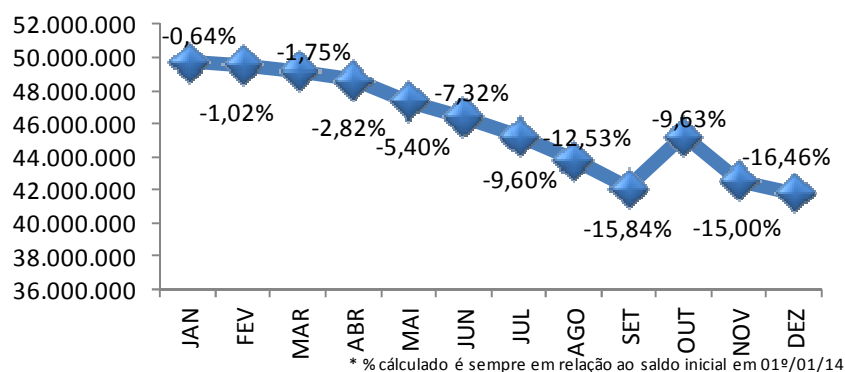
No ano de 2014 a *performance* do fundo atingiu 99,91% do benchmark de rentabilidade estabelecido, 10,81% do CDI.

Rentabilidade das Aplicações Financeiras



O valor total investido no final de 2014 ficou 16,46% inferior ao saldo do início do ano, a redução se deu pelo consumo de recursos para suportar a fase pré-operacional da ABGF que somente em outubro teve o primeiro ingresso de recursos proveniente de receitas com prestação de serviços.

Variação do Saldo Disponível * R\$ (mil)



2.3.2 Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária da ABGF é realizada por meio da execução do Programa de Dispêndios Globais – PDG, cuja aprovação se deu pelo Decreto nº 8.238 de 21 de maio de 2014.

Em outubro de 2014 foi realizada a reprogramação do PDG 2014, com o objetivo de adequar o orçamento frente a uma melhor clareza dos gastos, a

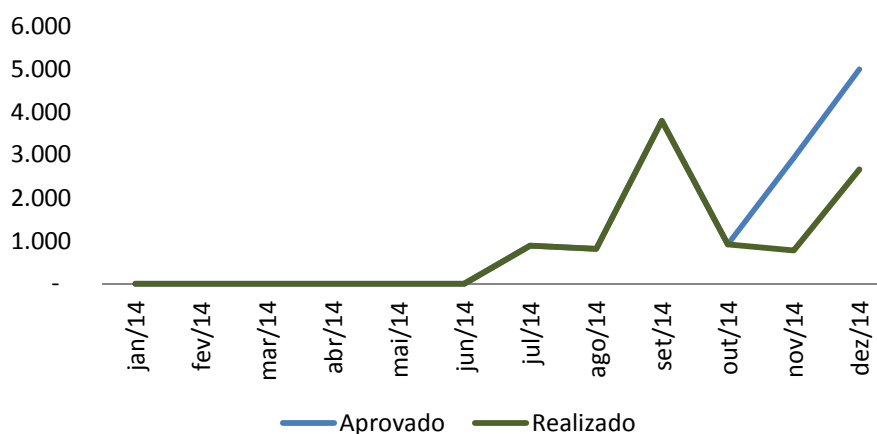
referida reprogramação foi aprovada pelo Decreto nº 8.383 em 30 de dezembro de 2014.

Quadro de Execução Orçamentária				R\$(mil)
Código	Item	Aprovado	Realizado	% de Realização
Receitas		18.087	13.656	76%
112100	Receita com Serviços	14.328	9.845	69%
	<i>FGE</i>	12.081	9.300	77%
	<i>FGIE</i>	2.247	545	24%
113440	Receitas Financeiras	3.757	3.794	101%
139990	Demais Recursos	2	17	850%
Despesas		25.925	21.108	81%
222000	Investimentos no Ativo Imobilizado	2.449	486	20%
223000	Inversões Financeiras	10	5	50%
229100	Dividendos	11	11	100%
241000	Pessoal e Encargos Sociais	17.265	16.705	97%
242000	Materiais e Produtos	309	41	13%
243000	Serviços de Terceiros	1.934	1.006	52%
244000	Utilidades e Serviços	271	87	32%
244500	Tributos e Encargos Parafiscais	2.876	1.988	69%
249000	Outros Dispendios Correntes	800	779	97%

Em julho de 2014 teve início as operações do Fundo Garantidor de Exportações – FGE, cujas receitas com prestação de serviços se apresentou inferior à previsão orçamentária, em função de determinadas operações de exportação projetadas para 2014 terem sido transferidas para o ano de 2015.

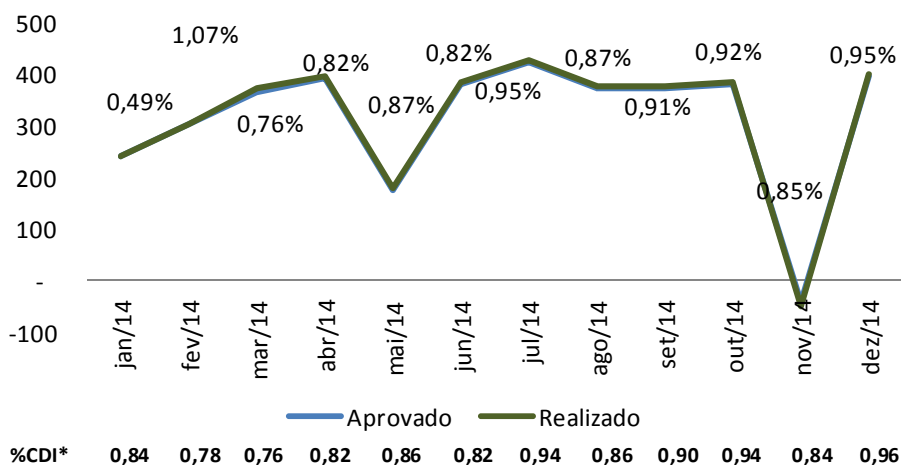
A receita orçada para o Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE constituído em 28 de novembro de 2014 trata-se efetivamente de recuperação de despesas administrativas, cujo valor realizado ficou inferior ao orçado em função da redução das despesas da ABGF no mês de dezembro.

Receita com Serviços (R\$ mil)



A rentabilidade financeira da ABGF atingiu 99,91% do CDI em 2014, ficando 1% superior ao valor orçado.

Receita Financeira (R\$ mil)¹



%CDI* 0,84 0,78 0,76 0,82 0,86 0,82 0,94 0,86 0,90 0,94 0,84 0,96
 *FonteCDI: <http://www.valor.com.br/valor-da-ta/indices-financeiros/indicadores-de-mercado>

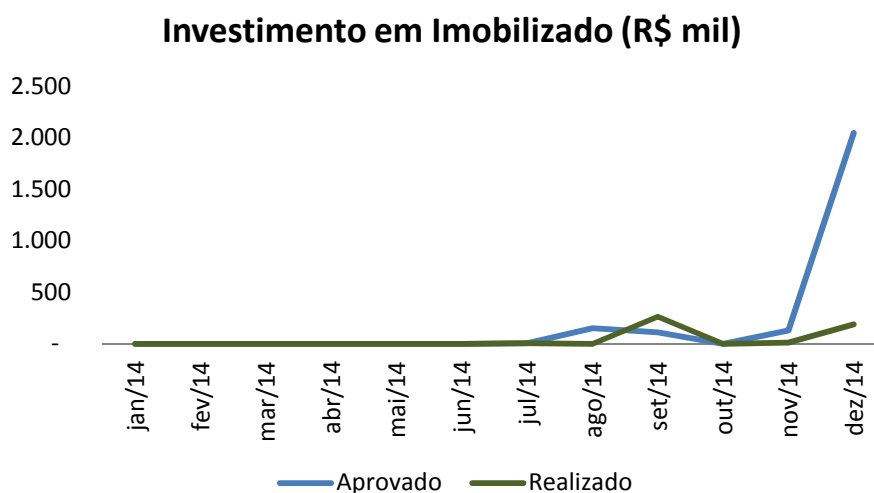
A previsão de aporte por parte da União no valor de R\$2 bilhões, para fazer frente aos fundos diluídos, foi postergada para o ano de 2015.

Como consequência da aprovação intempestiva do PDG 2014 e a impossibilidade da ABGF realizar investimento em imobilizado antes de sua aprovação, toda a infraestrutura da ABGF foi construída por meio de doações

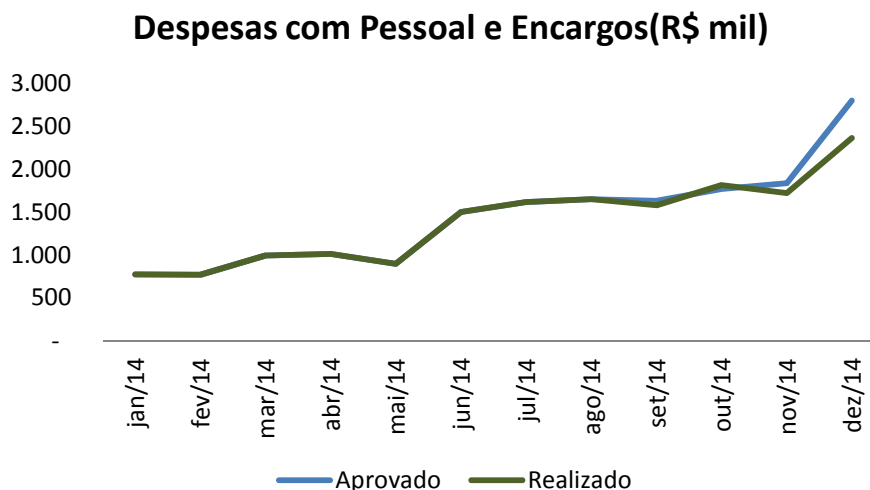
¹ Valores representados líquidos de IR sobre aplicação financeira, justificando as depressões nos meses de maio e novembro de 2014.

recebidas da SAIN (MF) ou de empréstimos por prazo determinado realizado pelo Tesouro Nacional e Banco do Brasil.

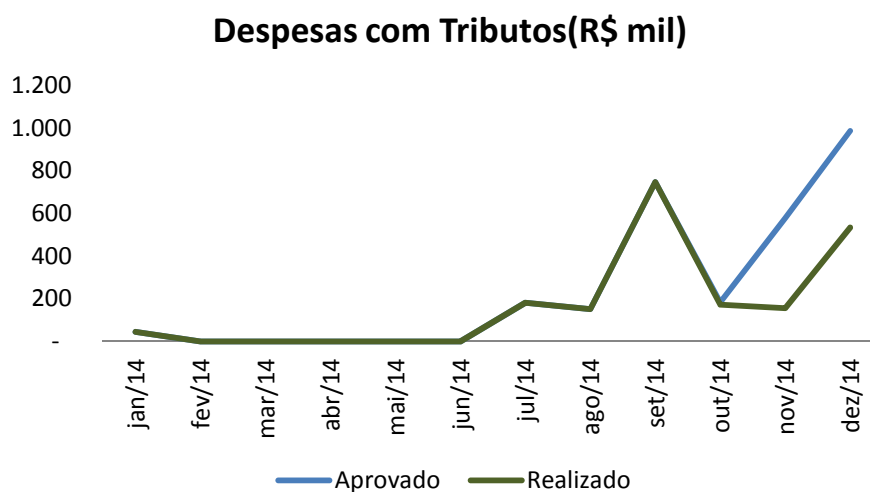
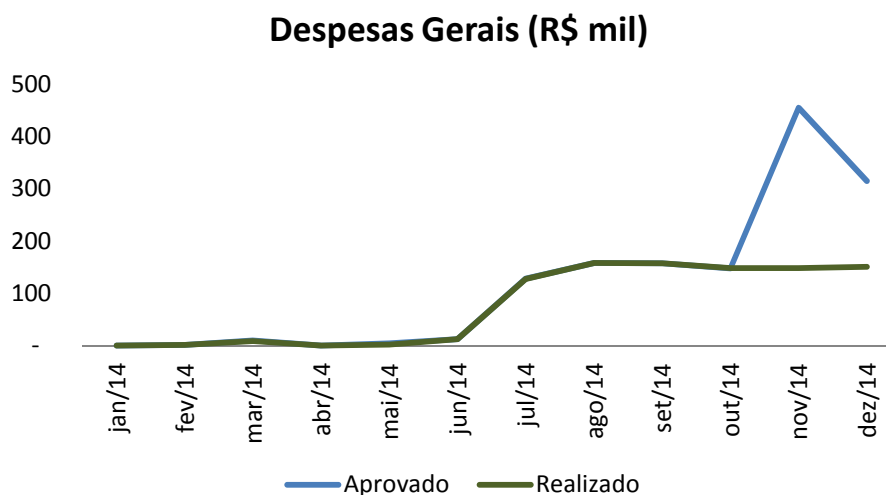
Mesmo após a aprovação do PDG os investimentos em ativos imobilizados, restringiram-se basicamente a aquisição de mobiliário e equipamentos periféricos de tecnologia para estruturar a filial instituída no Rio de Janeiro em julho de 2014 e licenças de uso de softwares. O principal investimento planejado para 2014, a aquisição de modelos de precificação, foi transferido para o ano de 2015, resultando na realização de 81% inferior ao orçado para investimento em imobilizado.



Por estar 100% em fase pré-operacional no primeiro semestre de 2014 as despesas da ABGF se restringiram a folha de pagamento e benefícios dos diretores.



A partir do segundo semestre com início das operações de SCE e das atividades da filial no Rio de Janeiro houve elevação das despesas, cujos principais gastos foram com instalação, viagens e tributos inerentes à operacionalização do serviço.



2.4 Compliance e Auditoria

Com a finalidade de garantir a observância das melhores práticas de governança e em aderência ao disposto na CIRCULAR SUSEP nº 249, de 2004, a Gerência Executiva de Controle Interno – COINT, vinculada à Presidência, é responsável por garantir que os controles sejam efetivos e

suficientes para mitigar os riscos inerentes aos processos, considerando a natureza e complexidade das operações.

Em 2014 a COINT focalizou a elaboração do Plano de *Compliance* para a ABGF, com ênfase na avaliação da qualidade das contratações das operações recebidas da SBCE (antecessora nos serviços de SCE), normatização dos procedimentos inerentes à operacionalização das atividades, elaboração da matriz de riscos, bem como construção e aprovação do Código de Ética da ABGF. Para o próximo período, o plano de trabalho priorizará a implantação da Metodologia de Avaliação dos Processos de trabalho e o aprimoramento dos instrumentos de gerenciamento e controle.

A Auditoria Interna – AUDIT está diretamente subordinada ao Conselho de Administração e tem por objetivo avaliar de forma independente, todos os processos de apoio e finalísticos da ABGF, contribuindo para a mitigação dos riscos e para a adequação e eficácia dos controles internos da Companhia, além de assegurar a conformidade com políticas, normas, padrões, procedimentos e regulamentos internos e externos.

A AUDIT se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – que tem a Controladoria-Geral da União – CGU como órgão central –, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A atuação da AUDIT realiza-se conforme Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado em consonância com a legislação e as normas que regem as atividades de auditoria interna, em âmbito governamental.

2.5 Tecnologia da Informação

No início das atividades da ABGF, as necessidades iniciais de suporte tecnológico e demais inerentes ao funcionamento da Empresa foram atendidas pelo Ministério da Fazenda por meio da Secretaria de Assuntos Institucionais – SAIN.

Em março/2014 deu-se início ao desenvolvimento do sítio de internet institucional e avaliação do sistema de gestão dos negócios da ABGF, levando-se em conta o papel de sucessora no contrato de serviços assinado entre a SAIN e a empresa SBCE (antecessora).

Em 01.07.2014, a ABGF assumiu junto à SAIN o contrato para prestação de serviços relacionados a concessão de garantias de crédito aos exportadores e tornou-se responsável pela manutenção e desenvolvimento do Sistema de Garantias Públicas - SGP, sistema informatizado de suporte aos negócios de crédito à exportação, legado da SBCE.

No segundo semestre/2014, a Gerência de Tecnologia da Informação - GETEC passou a ocupar-se das questões de infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI, cuidando dos processos de aquisição de equipamentos de TI, contratação de links de dados, telefonia, entre outros inerentes à área.

Com o objetivo de unificar a comunicação de dados entre matriz e filial, foi feita, em novembro/2014, licitação para a locação de um *datacenter*, necessário à centralização de dados da ABGF, haja vista o prédio onde fica a sede da empresa não dispor de infraestrutura de energia para a implantação de um CPD.

Com o intuito de aumentar as oportunidades de negócios na área de seguro de crédito à exportação, a equipe de TI deu continuidade ao desenvolvimento do sistema MPME, sistema de gestão do crédito à exportação voltado para pequenas e médias empresas, também legado da SBCE. Ao final do exercício de 2014, o Sistema MPME já se encontra em fase bastante avançada de aprimoramento e desenvolvimento.

2.6 Relacionamento com a Sociedade

A ABGF está comprometida com a ética e as boas práticas de governança e desenvolve suas atividades com transparências disponibilizando as informações corporativas e de seus produtos no sítio institucional da empresa: www.abgf.gov.br.

3 Das atividades desenvolvidas em 2014

No exercício de 2014, com objetivo de disponibilizar produtos e serviços que alcançassem os seus principais objetivos estratégicos, a administração da ABGF adotou medidas para implementação dos macroprocessos finalísticos, tais como: a criação e implementação do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE; a transferência para a ABGF da totalidade das cotas da União nos seguintes fundos: Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGI, Fundo de Garantia de Operações – FGO e Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab; e, também, à prestação de serviços de seguro de crédito às exportações à União, através da Secretaria de Assuntos Internacionais, relacionados ao Fundo Garantidor de Exportação – FGE, .

3.1 Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

O FGIE criado pela Lei 12.712, de 2012, é um fundo de natureza privada, com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para risco de crédito, risco de performance, risco de descumprimento de obrigações contratuais ou risco de engenharia, nas seguintes operações:

- I. projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;
- II. projetos de financiamento à construção naval;
- III. operações de crédito para o setor de aviação civil;
- IV. projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº 11.079/2004, inclusive organizado por Estados ou pelo Distrito Federal, observado o disposto no § 8º;
- V. outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo;
- VI. riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

Na forma do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, o Fundo somente poderá oferecer cobertura de forma direta, quando não houver aceitação, total ou parcial, dos riscos dispostos pelas sociedades seguradoras e resseguradoras e de forma indireta, quando complementar ou suplementar operações de seguros e resseguros, desde que a parcela de responsabilidade a ser retida por seguradoras e resseguradoras não seja inferior a 20% (vinte por cento) da responsabilidade total da operação.

Foi realizada Assembleia de Constituição do Fundo em 28.11.2014, com aprovação do Estatuto do FGIE e autorização de capitalização inicial do Fundo pela União em R\$50 milhões e de 0,01% do valor total, ou seja, R\$5 mil, pela ABGF, na qualidade de Administradora do Fundo.

3.2 Fundos Diluídos (FGI; FGO; e FGHab)

O Fundo Garantidor de Investimentos – FGI tem como finalidade garantir, direta ou indiretamente, o risco de financiamentos e empréstimos concedidos a micro, pequenas e médias empresas com faturamento bruto anual até R\$ 90 milhões, microempreendedores individuais, e autônomos transportadores rodoviários de carga, na aquisição de bens de capital inerentes a sua atividade. É administrado pelo BNDES e tem instituições financeiras públicas e privadas habilitadas a vincular o FGI em suas operações enquadráveis nos normativos do referido Fundo.

O Fundo Garantidor da habitação Popular – FGHab garante riscos de Dano Físico ao Imóvel -DFI, Morte ou Invalidez Permanente -MIP e de crédito, em caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento do mutuário, nos financiamentos imobiliários no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Os agentes financeiros que operam referidos financiamentos e utilizam o FGHab são a CAIXA e o BB, sendo que a Gestão e Administração do Fundo é responsabilidade da CAIXA.

O Fundo de Garantia de Operações – FGO tem como finalidade garantir parte do risco dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas instituições financeiras cotistas do Fundo, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional - SFN

para micro, pequenas e médias empresas com faturamento bruto anual até R\$ 15 milhões, micro empreendedor individual, e autônomos transportadores rodoviários de carga, na aquisição de bens de capital inerentes a sua atividade. É administrado pelo Banco do Brasil e atualmente todos os agentes financeiros são instituições públicas, sendo os principais agentes o BB e a CAIXA.

3.2.1 Ações Implementadas

O aumento de capital da ABGF mediante a transferência da titularidade das cotas da União nos respectivos fundos acima, no valor aproximado de R\$ 2 bilhões, foi aprovado pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Conselho Fiscal da ABGF. Em decorrência de manifestação do DEST/MP e da Secretaria do Tesouro Nacional, o assunto, no entanto, foi retirado da pauta da Assembleia Geral Extraordinária da ABGF, de 30.12.2014, devendo retornar para deliberação final em próxima Assembleia.

3.3 Fundo Garantidor de Exportação – FGE

A ABGF assumiu, a partir de 01.07.2014, os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação, que eram desenvolvidos pela SBCE.

A ABGF contratou empregados que trabalhavam na SBCE em virtude da experiência e conhecimento na área, permitindo então que a mudança ocorresse de forma tranquila e sem riscos de descontinuidade no serviço e eventuais prejuízos para as partes envolvidas (ABGF, SAIN, Governo, Exportadores e Bancos Financiadores).

A remuneração da ABGF na prestação desses serviços de SCE/FGE foi de R\$9,3 milhões no 2º semestre de 2014.

4 Expectativas para 2015

O ano de 2015 será um ano desafiador para a ABGF, tendo em vista a viabilização da concessão de garantias pelo FGIE para a concretização das

rodovias federais contempladas no âmbito do programa de investimentos em logística, do Governo Federal, a efetivação da transferência das cotas pertencentes à União do FGHab, FGI e FGO para a ABGF, prevista para o 1º semestre, fatos que geram expectativa de aumento de receitas da empresa. Espera-se, ainda, o incremento de novas operações de concessão de seguro de crédito à exportação, o que impacta diretamente na remuneração do contrato de prestação de serviços firmado entre a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e a ABGF. Ressalta-se que este aumento dependerá dos cenários macroeconômicos interno e externo.

A Diretoria Executiva da ABGF prossegue com expectativa renovada de que 2015 será um ano de consolidação do seu papel de protagonista na prestação de serviços e garantias para os setores de exportação através do seguro de crédito à exportação e de infraestrutura, bem como na gestão e no controle dos Fundos Garantidores FGI, FGO e FGHab.

Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Renato Gerundio de Azevedo
Gerente de Operações